Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 926 de 03 de março de 1.970.-

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nos têrmos do artigo 2º da Lei Municipal nº 771 / de 3 de março de 1.970, TRANSFERIDO o Sr. EDSON FERNANDES DE CAMPOS, do cargo de 4º Motorista, para cujas / funções foi nomeado pelo Decreto nº 603 de 8 de junho de 1.965, cargo êsse, extinto pela referida Lei, transferido para o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 771 de 3/3/70, sem prejuizos das vantagens adqueridas nas funções anteriores.

Artigo 2º - Nos têrmos do Artigo 10 (déz) da Lei nº 771 de 03 de março de 1.970, os efeitos do artigo 1º do presente DECRETO, retroargirão à partir de 1 (um) de fevereiro de 1.970.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigôr na presente data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 3 (três) de março de 1.970 (hum mil novecentos e setenta).-

(a) Guido Belone
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

(a) Sumie Ikeda dos Santos
Secretário